

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – VIGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO ORDINÁRIA – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA
OITAVA LEGISLATURA – DIA 29 DE AGOSTO DE 2017**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Adriano Nogueira da Fonseca. O Presidente fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente determinou que ao 1º Secretário Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse às leituras de correspondências expedidas e recebidas pela Câmara Municipal, o que se cumpriu. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura e apresentação do **projeto de lei nº 025/2017**, que autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras de lei nº 13.019/2014, para Tupy Futebol Clube no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Projeto de lei nº 026/2017**, que autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras de lei nº 13.019/2014, para Sport Club Cajuru no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Projeto de lei nº 027/2017**, que autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras de lei nº 13.019/2014, para Paz e Amor -Centro de Convivência de Terceira Idade no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Projeto de lei nº 028/2017**, que autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras de lei nº 13.019/2014, para

Casa do Menor Dona Hortência Aparecida Ribeiro no valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). **Projeto de lei nº 029/2017**, que autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras de lei nº 13.019/2014, para ARCRIA- Associação Recreativa e Cultural da Criança e adolescente de Angicos no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **projeto de lei nº 030/2017**, que autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras de lei nº 13.019/2014, para Obras Assistenciais Padre Augusto Cerdeira no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Projeto de resolução nº 005/2017**, que aprova as contas da prefeitura municipal de Carmo do Cajuru referente ao exercício de 2015. Passando para a segunda parte da reunião, o Sr. Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação, **Projeto de Lei nº 021/2017, Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2017, Emendas Supressivas nº 001/2017 e 002/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2017 e Projeto de Lei Complementar nº 017/2017**. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Vereador 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse à leitura do **Projeto de Lei nº 021/2017**, já emendado que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município de Carmo do Cajuru. O Vereador Geraldo Luiz Barbosa solicitou sobrestamento ao projeto para esclarecimentos, sendo concedida pelo Sr. Presidente. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Vereador 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse à leitura da **Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2017**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a **Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2017** em primeira discussão. Logo após, o Sr. Presidente colocou a **Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2017**. em primeira votação resultando aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação da **Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2017** em segunda discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a **Emenda Modificativa nº 001/2017**

ao **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, sendo os votos contrários dos Vereadores: Anderson Duarte de Oliveira, Marcelo Leonardo Caetano e Ricardo da Fonseca Nogueira. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Vereador 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse à leitura da **Emenda Supressiva nº 001/2017** ao **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a **Emenda Supressiva nº 001/2017** ao **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017** em primeira discussão. Logo após, o Sr. Presidente colocou a **Emenda Supressiva nº 001/2017** ao **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017**. em primeira votação resultando rejeitada por 06 (seis) votos a 04 (quatro) sendo os votos rejeitados dos Vereadores: Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira . O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação da **Emenda Supressiva nº 001/2017** ao **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017** em segunda discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a **Emenda Supressiva nº 001/2017** ao **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando rejeitada por 06 (seis) votos a 04 (quatro), sendo os votos rejeitados dos Vereadores: Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Vereador 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse à leitura da **Emenda Supressiva nº 002/2017** ao **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a **Emenda Supressiva nº 002/2017** ao **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017** em primeira discussão. Logo após, o Sr. Presidente colocou a **Emenda Supressiva nº 002/2017** ao **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017**. em primeira votação resultando aprovada por 06 (seis) votos favoráveis a 04 (quatro) votos contrários. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação da **Emenda Supressiva nº 002/2017** ao **Projeto de Lei**

Complementar nº 017/2017 em segunda discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a **Emenda Supressiva nº 002/2017** ao **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017** em segunda discussão, neste momento o Vereador Anderson Duarte de Oliveira solicitou que ficasse registrada em ata sua explanação sobre a Emenda, alegando que hoje fica claro a subordinação da Câmara Municipal com relação ao Poder Executivo Municipal, uma vez a Emenda proposta ela tem base na orientação jurídica, mas não uma orientação desta Casa. Nós temos aqui contratados assessor jurídico e contábil e esta tem como base assessoria jurídica da própria Prefeitura Municipal, ressaltando que este projeto é de autoria do Poder Executivo. Logo após o Sr. Presidente colocou a Emenda em segunda votação, resultando aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, sendo os votos contrários dos Vereadores: Anderson Duarte de Oliveira, Marcelo Leonardo Caetano Ricardo da Fonseca Nogueira e Rodrigo Eustáquio Sales. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Vereador 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse à leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017**, já emendado que dá nova redação aos anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22 de 02 de março de 2009. Em seguida, o Sr. Presidente determinou as comissões competentes que procedessem as apresentações dos pareceres ao **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017** em primeira discussão. O Vereador Anderson Duarte de Oliveira, solicitou que ficasse registrado em ata sua fala sobre o Projeto dizendo que não é contra o projeto nem contra a estruturação e sim contra a politicagem feita no projeto, então não está aprovado com a Emenda proposta por nós tentando reduzir um pouco desta politicagem, por isso contra o projeto. Logo após, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017** em primeira votação resultando aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários e 01 (uma) abstenção, sendo os votos contrários dos Vereadores Anderson Duarte de Oliveira, Marcelo Leonardo Caetano e Ricardo da Fonseca Nogueira e abstenção do Vereador Rodrigo Eustáquio Sales. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a

apreciação do **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários e 01 (uma) abstenção, sendo os votos contrários dos Vereadores Anderson Duarte de Oliveira, Marcelo Leonardo Caetano e Ricardo da Fonseca Nogueira e abstenção do Vereador Rodrigo Eustáquio Sales. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. Em seguida, o Sr. Presidente, comunicou que a pauta para a Vigésima Sétima Reunião Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, estaria sendo concluída às dezesseis horas do próximo dia 04 de setembro, quando seria afixada no quadro de avisos. Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra conforme gravação em áudio. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo, que fizesse a chamada final dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, _____ Vereador Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo, mandei lavrar a presente ata que, segue em 05 (cinco) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2017.

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente da Câmara

Edésio Eustáquio Avelar
Vice-Presidente

Anjo dos Santos Silva Gontijo
1º Secretário

Anderson Duarte de Oliveira
Vereador

Geraldo Luiz Barbosa
Vereador

Marcelo Leonardo Caetano
Vereador

Ricardo da Fonseca Nogueira
Vereador

Rodrigo Eustáquio Sales
Vereador

Sebastião de Faria Gomes
Vereador

Wilson Flávio de Oliveira
Vereador

Zelita Pereira da Silva Nogueira
vereadora